



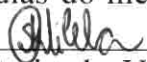
## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de AIURUOCA/Vara Única da Comarca de Aiuruoca

### CERTIDÃO

Francini Teresa Chaves Varginha Vilela, Gerente de Secretaria da Vara Única da Comarca de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, matrícula 27.354-0, no exercício regular do cargo, na forma da lei, etc...

Certifico, atendendo a requerimento de pessoa interessada que, recendo nesta Secretaria os autos nº 0009929-28.2016.8.13.0012 (0012.16.000992-9), da ação penal proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais em desfavor de Célio Roberto da Fonseca, filho de Zelinda Maria da Fonseca, nascido em 19/12/1979. O IRMP ofertou denúncia pela suposta prática do crime do art. 14 da Lei nº 10.826/03, por ter sido o acusado, em 19/06/2016, preso em flagrante delito por portar arma de fogo de uso permitido (ff. D-1/D-3), tendo sido liberado após o pagamento de fiança (f. 33). A denúncia foi recebida em 01/08/2016 (f. 41) e o réu citado em 10/08/2016 (f. 43). Defesa prévia apresentada em 22/08/2016 (ff. 44/45). A audiência de instrução foi efetuada em 08/02/2018, sendo dispensada a oitiva das testemunhas e realizado ao interrogatório. Foi proferida sentença julgando procedente a pretensão punitiva deduzida na denúncia, para condenar Célio Roberto da Fonseca, com incurso nas sanções do art. 14, *caput*, da Lei 10.826/03, a pena definitiva de 2 anos de reclusão e 10 dias-multa, em regime aberto. Pena substituída por uma restritiva de direitos, prestação de serviços à comunidade (ff. 92/93). O réu foi intimado na pessoa de seu defensor constituído. Sentença transitada em julgado em 11/04/2018 para a acusação e em 20/06/20218 para a defesa. Foi expedida guia de execução (f. 99), cálculo da pena de multa (f. 100) e custa judiciais (f. 101). Em 10/10/2018, o advogado do réu indicou seu novo endereço na cidade de Resende/RJ (ff. 102/103). Foi determinada e realizada a remessa da guia de execução para a Comarca de Resende/RJ (f. 109). Foi expedida CNPDP (f. 120). Processo arquivado em 24/10/2019. Era o que continha. O referido é verdade e dou fé. Dada e passado nesta cidade e Comarca de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto (08), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu,  Francini Teresa Chaves Varginha Vilela, Gerente de Secretaria da Vara única da Comarca de Aiuruoca/MG, que a subscrevo e assino.

